



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 26/2020

Alfredo José Monteiro da Costa
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em Sessão Ordinária, a 5ª de 2020, no próximo dia 25 de novembro, pelas 20H00, por videoconferência, no âmbito do regime de excepção que se vive presentemente, em consequência da pandemia da doença COVID-19.

Este mecanismo alternativo está previsto no artigo 3º e no n.º 1 do art.º 5º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei nº 58/2020 de 30 de setembro.

A Ordem de Trabalhos da sessão será a seguinte:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- II.1. Informação sobre o trabalho em curso das Comissões da Assembleia Municipal.
- II.2. Ata da 5ª Sessão Ordinária de 9 de dezembro de 2019.
- II.3. Apreciação de informação da Câmara, sobre a atividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- II.4. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a atividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- II.5. Opções do plano e proposta de orçamento para 2021, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, por força da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, autorização para a contratação de empréstimo de curto prazo, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualização dos valores da Tabela de Taxas



Assembleia Municipal do Seixal

anexa ao Regulamento de Taxas do Município do Seixal, nos termos do art. 44º do Regulamento de Taxas do Município do Seixal e do n.º 1 do art. 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 117/2009, de 29 dezembro, mapa de pessoal, nos termos da alínea o), do n.º 1, do art. 25º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, e autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do art. 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. Aprovação.

Nos termos do n.º 2 artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal, a presente sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente seguinte, no caso o dia 26 de novembro de 2020, para o mesmo horário e no mesmo local, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão do Período da Ordem do Dia.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 13 de novembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alfredo José Monteiro da Costa".

Alfredo José Monteiro da Costa